



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Departamento de Recursos Humanos

ERRATA Nº 02

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 075/2019 Contratação temporária de Educador Social

Na seção 2 do Edital (inscrição):

Onde se lê:

2.1 - As inscrições estarão abertas conforme especificado abaixo:

Data: 25 a 29 de novembro de 2019.

Local: Setor de Protocolo da Prefeitura de Itapoá, Rua Mariana Michels Borges, 201, Itapema do Norte, município de Itapoá, das 8:00h às 13:00h ou via processo digital através do link: <https://itapoa.atende.net/?pg=autoatendimento>

Leia-se:

2.1 - As inscrições estarão abertas conforme especificado abaixo:

Data: **25 de novembro a 10 de dezembro de 2019.**

Local: Setor de Protocolo da Prefeitura de Itapoá, Rua Mariana Michels Borges, 201, Itapema do Norte, município de Itapoá, das 8:00h às 13:00h ou via processo digital através do link: <https://itapoa.atende.net/?pg=autoatendimento>

Na seção 6 do Edital (Classificação parcial):

Onde se lê:

6.1 - A classificação parcial será publicada no site da prefeitura www.itapoa.sc.gov.br até dia 05 de dezembro de 2019.

Leia-se:

6.1 - A classificação parcial será publicada no site da prefeitura www.itapoa.sc.gov.br até dia **16 de dezembro de 2019.**

Na seção 7 do Edital (Recurso):

Onde se lê:

7.1 - A interposição de recursos poderá ser feita no Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapoá, no dia 06 de dezembro de 2019, das 08:00h às 13:00h. Somente serão analisados os recursos protocolados no dia estabelecido para tanto.

7.2 - A reconsideração somente será analisada com base na documentação apresentada na data da inscrição, não sendo aceita a inclusão de nova documentação;

7.3 - A classificação final será publicada até dia 11 de dezembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Departamento de Recursos Humanos

Leia-se:

7.1 - A interposição de recursos poderá ser feita no Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapoá, no dia **17 de dezembro de 2019**, das 08:00h às 13:00h. Somente serão analisados os recursos protocolados no dia estabelecido para tanto.

7.2 - A reconsideração somente será analisada com base na documentação apresentada na data da inscrição, não sendo aceita a inclusão de nova documentação;

7.3 - A classificação final será publicada até dia **20 de dezembro de 2019**.

Itapoá – SC, 28 de novembro de 2019.

.....
Célia Maria Reinert
Presidente

.....
Vandressa Aparecida Chervinski
Secretária

.....
Cristiane Regina de Bittencourt Costa
Membro